



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

EM 22 / 11 / 2007

Guilherme

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 025/2007

“Dispõe sobre o Dia da Consciência Negra”.

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art.1º. Fica instituído o dia 20 de Novembro como sendo o Dia da Consciência Negra no Município de Tocantins.

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar atos públicos de conscientização, a divulgação no âmbito das Escolas e outras repartições municipais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 14 de novembro de 2007.

J
Vereador – José Carlos Feliciano

= Autor =

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br

AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

O dia 20 de novembro foi instituído como o “Dia da Consciência Negra”.

Para maior conscientização do trabalho do negro escravo na construção do nosso país, a miscigenação, a influência da cultura vinda de outros países é necessário que haja divulgação para valorização do afro-descendentes ainda hoje marginalizados em nossa sociedade.

Por isso conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.